



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2021
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO
PARA REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA
TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 06/2021 com a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP, responsável pela prestação de serviços de diagramação da Revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE, conforme especificações constantes do contrato inicial.

1.2 Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor pactuado sofrerá reajuste de 11,30% conforme o IPCA do período correspondente ao contrato, atualizando o valor da diagramação para R\$ 890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) por edição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas existentes no contrato inicial, desde que não tácita, ou expressamente revogada pelo presente TERMO ADITIVO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica eleito o foro da comarca de Recife para dirimir quaisquer dúvidas do presente TERMO ADITIVO, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 26 de abril de 2022.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Chiba
TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2

NOME: _____

CPF: _____